

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2025

O Edital intitulado como “Procedimento de Contratação Autorizada nº 05/2025” foi aberto com o objetivo de contratar empresa especializada para digitalização de livros raros e especiais, garantindo preservação digital, interoperabilidade e integridade dos arquivos, conforme os padrões utilizados por sistemas de repositórios institucionais, na modalidade *melhor técnica, com preferência para o menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas*, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital 05/2025 e Anexo I (Termo de Referência).

Após a apresentação das propostas de valores pelas empresas participantes, verificou-se que os respectivos valores propostos estão muito acima dos valores disponíveis no projeto para a contratação dos serviços, não havendo qualquer possibilidade na contratação.

Desta forma, ante o acima exposto, e ainda, ante a previsão expressa do referido edital no sentido de que o procedimento poderá ser cancelado de forma justificada por esta Fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato sem incorrer em qualquer ônus às partes, a esta fundação não resta outra alternativa a não ser o cancelamento do referido procedimento.

Desta forma, decide-se pelo cancelamento do referido *EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2025*, devendo serem os participantes devidamente comunicados acerca do presente.

Caso futuramente haja abertura de novo edital com objeto idêntico ou semelhante, a Fundação dará ciência pública aos participantes e a terceiros para eventualmente manifestarem interesse na participação.

Sendo o que nos cumpria observar, subscrevemos.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Dini Andreote

Fernando Dini Andreote

Diretor

CPF 289.699.998-17

Jose Baldin Pinheiro

José Baldin Pinheiro

Diretor-Presidente

CPF 068.580.888-22